

Decreto Legislativo N.º 422 /2015

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à senhora **Delma do Carmo Ker e Aguiar** natural do Município de Mantena/MG e residente no Município de Mantenópolis há vários anos, o **Título de Cidadã Mantenopolitana**, pelo relevante trabalho prestado à sociedade mantenopolitana através de sua atuação como professora há mais de duas décadas.

Art. 2º. Fica a Presidência da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título a homenageada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de Novembro de 2015.

REINALDO DE FREITAS CAPAZ
Presidente